PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0291/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10056/2019

Cubatão, 27 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 10:02 H S. 28 DE 08 DE 19
POR:
PROTOCOLO
20190828005

Ref.: Requerimento nº 60/2019
Vereadora – Érika Verçosa
Ofício-e nº 0163/2019/DVA -bspe
Processo nº 685/19

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria da Nobre Edil, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº_____

Processo Nº_____ de_____

CORRESPONDÊNCIAS Nº 1900 e 2078/19/GP/SEGOV

SEJUR

Senhor Secretário,

Ciente, e de ordem do Senhor Prefeito encaminho o presente para conhecimento de Vossa Senhoria informando que o projeto é bom, pois visa um reforço na segurança do município, porém diante do atual cenário econômico-financeiro da municipalidade impossibilitando por ora o atendimento ao requerido pela nobre edil.

Entretanto, nada impede, em tempo oportuno, uma posterior reanálise do pleito.

Cubatão, 26/08/2019.

César da Silva Nascimento
Secretário Municipal de Governo.

CORRESPONDÊNCIA
Nº 587/2019
Recebida em 26/08/19
Yolanda - SEJUR